



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 550, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a denominação à praça pública localizada na comunidade São João Batista, no Ancorado, neste Município, de "PRAÇA JOSÉ ROBERTO FERREIRA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, APROVOU, e eu Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, no uso das atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a praça pública que está sendo construída na proximidade da Unidade Básica de Saúde da comunidade São João Batista, no Ancorado, neste município de Rosário da Limeira, de "PRAÇA JOSÉ ROBERTO FERREIRA".

Art. 2º- A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 26 de Agosto de 2020.

**JOSE MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**